

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIAA

Rua Dr Olivio Correa Pedrosa – Centro – Alegre-ES – 29500 000 e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

## **RESOLUÇÃO № 026/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os conselheiros eleitos titulares e suplentes para o mandato 2024 – 2027 para a capacitação inicial que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2024, no CRAS de Alegre, de 8h às 16h a saber:

Tema: A rede de Proteção e Garantia de Direitos de crianças e adolescentes através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

## Programação:

10/01/2024	9h – Posse Oficial dos Conselheiros
	13h às 16h – Os serviços da Proteção Social Básica: da Prevenção ao
	fortalecimento do papel protetivo da família;
11/01/2024	8h à 11h – Proteção Social Especial de Média Complexidade: articulação em
	rede;
	13h às 16h – Proteção Social Especial de Alta Complexidade: situações de risco
	e vínculos fragilizados;
12/01/2024	8h às 11h – A Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente
	do Município de Alegre, Lei Municipal nº 3.543/2019;
	13h às 16h – Estudos de caso e encerramento com entrega de certificado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Ediane Vitor de Souza Vital Presidente do COMCRIAA